



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO N.º 0244 DE 17 DE MAIO DE 2018

Abre crédito por Anulação

O gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº11187, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	22.000,00
10 SECRETARIA MUN. DES. URB. E .S. AG. PEC. A. E MEIO AMB.	22.000,00
10 SECRETARIA MUN. DES. URB. E .S. AG. PEC. A. E MEIO AMB.	
26 782 0002 1 0003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	22.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00

Artigo 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	22.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	22.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0005 1 0003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	22.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 17 de maio de 2018.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 609.412.276-34